



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, n° 410. Boa Vista, Recife-PE.

PARECER N° _____/2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 004/2021, que “Concede o título de cidadã do Recife à Diretora do Grupo Julietto, Sra. Paula Varea Guareshi”. **Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de n° 004/2021**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**.

Outrossim, observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo sob análise tem como objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pela homenageada Paula Guareschi, a qual desempenha um importante trabalho na Rede de Alimentação JULIETTO, fundada por seus pais, seja por meio da responsabilidade de fortalecer a economia da capital, seja pelo compromisso de estimular o acesso da população recifense a oportunidades de trabalho e engajamento social.

A justificativa apresentada no PDL n° 04/2021, pleiteando a concessão do título requerido, a nosso ver, cumpre a exigência do artigo 224 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, razão pela qual transcrevemos a seguir na íntegra para não restar margens a dúvidas.

“A Proposição que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por objetivo reconhecer a trajetória comprometida de Paula Guareschi, a qual desempenha um esmerado trabalho na Rede de Alimentação JULIETTO, seja por meio da responsabilidade de fortalecer a economia da capital, seja pelo compromisso de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

estimular o acesso da população recifense a oportunidades de trabalho e engajamento social.

A Homenageada é natural de Ji-Paraná, no estado de Rondônia. Saiu de sua cidade natal acompanhada dos seus pais Carlos e Rose Guareschi e das irmãs quando tinha apenas 9 anos. Há 19 anos, Carlos e Rose Guareschi fundaram em solo recifense o Grupo JULIETTO, que atualmente é considerado referência em fast-food, em virtude da padronização das operações; da qualidade dos produtos, pertencentes em sua maioria ao estado de Pernambuco; do bom relacionamento com parceiros; do devido respeito ao consumidor; e do atendimento diferenciado ofertado por funcionários satisfeitos no trabalho.

No presente, o Grupo JULIETTO conta com 9 lojas, com aproximadamente duzentos colaboradores, onde, inclusive, mais de 3.000 (três mil) funcionários tiveram a oportunidade do 1º emprego.

Em 2019, a Rede de Alimentação JULIETTO foi a primeira empresa pernambucana a receber o Prêmio WEPs BRASIL 2019 – EMPRESAS EMPODERANDO MULHERES, categoria Bronze, que tem como propósito incentivar e reconhecer os esforços das empresas que promovem a cultura da equidade de gênero e o empoderamento da mulher no Brasil. A iniciativa é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do United Nations Global Compact (Pacto Global da ONU) e da United Nations Women (ONU Mulheres), com suas representações brasileiras, a Rede Brasileira do Pacto Global da ONU e a ONU Mulheres no Brasil. “Aprendemos que os troféus são a certeza do caminho certo e que quando aceitamos o prêmio, aceitamos a responsabilidade de fazer mais. É duma empresa pequena, Brasileira e Pernambucana, feita com pessoas tão iguais que geram um resultado assim tão diferente... de verdadeira vitória em plena “crise” é da gente esse troféu!”, disse Paula Guareschi.

Cumpramos destacar seu belíssimo trabalho, por meio do qual tem contribuído de forma significativa para a sociedade recifense, tendo como meta abraçar um percentual de 80% dos cidadãos que vêm de projetos sociais, dos mais diversos. As ações inclusivas direcionadas aos jovens carentes em conflito com a lei, principalmente os egressos de tratamento de dependência química, que sofrem por causa das desigualdades sociais na Cidade do Recife, demonstram a capacidade da Homenageada de contribuir para o desenvolvimento do nosso município, diretamente na empregabilidade de jovens que necessitam de oportunidades, os quais têm a chance de mostrar que são capazes de desenvolver bons trabalhos.

No Grupo JULIETTO, há 50% de homens e 50% de mulheres na liderança e gestão; 2 (duas) vagas para refugiados; 3 (três) vagas para LGBTQIA+; 70% das vagas para os que se declaram negros ou pardos; e 30% para os que se capacitam através de estudos. Impende salientar que o aludido Grupo possui uma biblioteca com mais de 1.000 livros, com o objetivo de incentivar a leitura dos membros da equipe.

Nota-se que é de grande importância para o desenvolvimento social do nosso município a atuação da Homenageada, que, com seus compromissos e pensamentos inovadores, têm feito a diferença como Empresária em um mundo corporativo, tendo como objetivo precípuo conciliar o bom desempenho do GRUPO JULIETTO com as causas de responsabilidade social.

Diante do histórico apresentado, podemos concluir que Paula Varea Guareschi tem se tornado um ícone quanto a trabalhos sociais de relevância para a comunidade recifense, atuando com humildade, perseverança e dedicação. Imbuída de um profundo sentimento de solidariedade, defende sempre a dignidade e o respeito em favor da cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Rua Princesa Isabel, n° 410. Boa Vista, Recife-PE.

Destacamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o artigo 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do PDL **004/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo n° 004/2021**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de abril de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: 460.844.284-87 DATA: 03/05/2021 13:10
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: a0bbbcf6-a579-4d31-8836-57a17fe61ef3
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro
Suplente

Amorim